



Câmara Municipal de Ibatiba

NOTÍCIAS

VEREADOR DEFENDE CRIAÇÃO DE CANIL EM IBATIBA

VEÍCULO PRÓPRIO, MÉDICO VETERINÁRIO E ESPAÇO FÍSICO SÃO ALGUMAS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO



Publicado em 01/04/2015 às 16:32 (Atualizado em 25/10/2024 às 17:33), postado por Vereador Luciano Salgado, Fonte: Vereador Luciano Salgado

O vereador Luciano Salgado (PMDB) propôs um Projeto de Lei (PL) que dispõe sobre a criação e funcionamento de um Canil Municipal. Veículo próprio, médico veterinário e espaço físico são algumas estruturas necessárias para execução da ação.

A proposta visa facilitar o recolhimento de cães e gatos que vivem nas ruas do município e, ao mesmo tempo, obriga os moradores que possuem esses tipos de animais a realizarem um registro junto ao Canil Municipal.

De acordo com o projeto, os animais apreendidos e não procurados pelos seus proprietários no prazo de até 72 horas ficarão à disposição para adoção. A proposta ainda impede qualquer indenização por parte do município, em caso de morte do animal apreendido nas ruas.

Propomos ainda a celebração de parcerias com outras entidades, principalmente faculdades e ONGs, visando incentivar o controle de natalidade através da castração e outros métodos, destacou Salgado.



Câmara Municipal de Ibatiba

Luciano reforçou que a principal meta do projeto é garantir proteção aos animais e ao mesmo tempo impedir que a população de cães e gatos nas ruas de Ibatiba se multiplique.

Controlar a natalidade, estimular a adoção, conscientizar os donos dos animais sobre as responsabilidades, cadastrar os animais e implantar um plano de castração são iniciativas que poderão contribuir na vida social da cidade, pontuou o parlamentar.



AUTENTICAÇÃO

503ff56b47f72170279ca7551d1fa612

<https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2015/04/vereador-defende-criacao-de-canil-em-ibatiba.html>